



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ERRATA A PORTARIA Nº 081/24, DE 18 JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DE GABINETE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de São Gabriel Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do município torna publica a seguinte **ERRATA**:

No artigo 1º da Portaria acima mencionada, onde se lê:

“Art. 1º - Designar o Sr. **ARIBALDO MARTINS DOS SANTOS**, para responder como **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal do cargo de origem.”

Leia – se:

“Art. 1º - Nomear o Sr. **ARIBALDO MARTINS DOS SANTOS**, para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO (CC-3)**, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de São Gabriel - Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.”

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 81/2024, EM 18 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Art. 1º - Nomear o Sr. **ARIBALDO MARTINS DOS SANTOS**, para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO (CC-3)**, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de São Gabriel - Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos à 10 de Junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Junho de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122